**PROJETO DE LEI Nº 7249 / 2016**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DOM JOÃO BERGESE”.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO DOM JOÃO BERGESE”, inscrita no CNPJ sob o nº 11.782.824/0001-87, com sede na Rua Urias Rezende, nº 895, bairro Portal do Ipiranga, nesta cidade, com estatuto registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pouso Alegre, Reg. nº 6264, LIV. A – 12, em 13 de setembro de 2012.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Outubro de 2016.

|  |
| --- |
|  Lilian Siqueira |
| VEREADORA |

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por finalidade tornar de utilidade pública a “Associação Dom João Bergese” por entender que ela tem grande importância para a cidade, sendo responsável pela realização de diversas atividades sociais. A associação arrecada recursos para beneficiar pessoas carentes. Além disso, a associação ainda promove festas para as crianças e contribui para a integração de toda a comunidade.

Sala das Sessões, em 14 de Outubro de 2016.

|  |
| --- |
|  Lilian Siqueira |
| VEREADORA |